



## LICENÇA – PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

---

### Definição

Afastamento remunerado concedido ao servidor por nascimento de filho ou adoção de criança.

### Público-alvo

Todos os servidores ativos efetivos ou temporários em efetivo exercício.

### Requisitos básicos

- Ser pai natural ou adotivo devidamente registrado em cartório;
- Ter login e senha no SouGov ou SIPAC.

### Informações gerais

1. A licença-paternidade é concedida ao servidor pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de nascimento do(s) filho(s) ou da data do termo de adoção ou termo de guarda e responsabilidade.

2. A prorrogação da licença-paternidade terá duração de 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias concedidos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990.

O servidor que não requerer a prorrogação no prazo determinado terá direito apenas aos 5 (cinco) dias da licença.

3. A prorrogação se iniciará no dia subsequente ao término da licença de que trata o art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990.

4. O beneficiado pela prorrogação da licença-paternidade não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a prorrogação da licença-paternidade. O descumprimento do disposto implicará o cancelamento da prorrogação da licença e o registro da ausência como falta ao serviço.

5. A licença à paternidade é considerada como de efetivo exercício, contando-se para todos os fins.

6. A adoção de adolescentes acima de 12 (doze) anos de idade não dá direito à licença paternidade.

7. O servidor pai de filho natimorto não possui direito à licença paternidade.



8. Prazo para solicitação da licença paternidade e prorrogação: 02 (dois) dias úteis a partir da data do parto, do termo de adoção ou termo de guarda e responsabilidade.

9. A licença paternidade poderá ser requerida por mulheres não parturientes em relação homoafetiva.

### Documentação necessária

1. Certidão de nascimento, termo de adoção ou termo de guarda e responsabilidade.

2. Requerimento Geral disponível na página da PROGEP <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/requerimento-geral-progep.doc>

### Procedimentos do processo

#### Pelo SouGov – Apenas a Licença Paternidade

Etapa	Quem faz?	O que fazer?
1	<b>Servidor</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Na tela inicial do SouGov, clicar no item Solicitações – Licença Gestante, Adotante e Paternidade - Solicitar Licença Paternidade.</li><li>2. Informar a Data do Parto (o aplicativo, automaticamente, marcará a opção Prorrogação), clicar em Avançar.</li><li>3. Clicar no ícone de download e anexar comprovante de nascimento. Clicar em Avançar.</li><li>4. Confirmar o Resumo da solicitação e clicar em Avançar.</li></ol>
2	<b>DBS</b>	Analisar a solicitação e documentação.  <b><u>Documentação incompleta:</u></b> indeferir o pedido e expor o motivo através do sistema. <b><u>Documentação completa:</u></b> autoriza benefício e registra a demanda no Assentamento Funcional Digital do Servidor.

#### Pelo SouGov – Licença Paternidade e Cadastro do dependente

Etapa	Quem faz?	O que fazer?
1	<b>Servidor</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Na tela inicial do SouGov, clicar no item Solicitações – Licença Gestante, Adotante e Paternidade - Solicitar Licença Paternidade.</li></ol>



		<p>2. Informar a Data do Parto (o aplicativo, automaticamente, marcará a opção Prorrogação), clicar em Avançar.</p> <p>3. Após preenchimento dos dados do Dependente, ao final da tela aparecerão opções a serem marcadas como, por exemplo, Auxílio Natalidade e Dedução de IR por dependente. Selecionar o benefício desejado – Adicionar dependente – Avançar.</p> <p>4. Clicar no ícone de download e anexar comprovante de nascimento. Clique em Avançar.</p> <p>5. Confirmar o Resumo da solicitação e clicar em Avançar.</p>
2	DBS	<p>Analisar a solicitação e documentação.</p> <p><b><u>Documentação incompleta:</u></b> indeferir o pedido e expor o motivo através do sistema.</p> <p><b><u>Documentação completa:</u></b> autorizar benefício e registrar a demanda no Assentamento Funcional Digital do Servidor.</p>

Por processo eletrônico (SIPAC) – Apenas a Licença Paternidade

Etapa	Quem faz?	O que fazer?
1	Servidor	<p>Solicitar o benefício por processo eletrônico (SIPAC), anexar a documentação necessária, digitalizada em formato PDF/A. Encaminhar à DBS.</p> <p><u>Tipo de processo:</u> LICENÇA À PATERNIDADE</p> <p><u>Assunto do processo:</u> 024.3 - LICENÇAS ACIDENTE EM SERVIÇO, ADOTANTE, AFASTAMENTO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO, ATIVIDADE POLÍTICA, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, GESTANTE, PATERNIDADE, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, SERVIÇO MILITAR, TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, TRATAMENTO DE SAÚDE (INCLUSIVE PERÍCIA MÉDICA).</p>



		<p><u>Assunto detalhado:</u> SOLICITAÇÃO DE LICENÇA À PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO</p> <p>Obs: Documentos pessoais devem ser anexados aos autos do processo com Natureza Restrita, sob hipótese legal de Informação Pessoal.</p>
2	DBS	<p>Analisar a solicitação e documentação.</p> <p><b><u>Documentação incompleta:</u></b> indeferir o pedido e expor o motivo através do sistema.</p> <p><b><u>Documentação completa:</u></b> autoriza benefício e registra a demanda no Assentamento Funcional Digital do Servidor. e encaminha ao NDPI para arquivamento.</p>
3	NDPI	<p>Arquivar processo na pasta funcional.</p>

## Contato

### Divisão de Benefícios ao Servidor - DBS

- E-mail: [dbs@progep.ufpb.br](mailto:dbs@progep.ufpb.br)
- Telefone: (83) 3216-7312
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica.

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

## Fundamentação legal

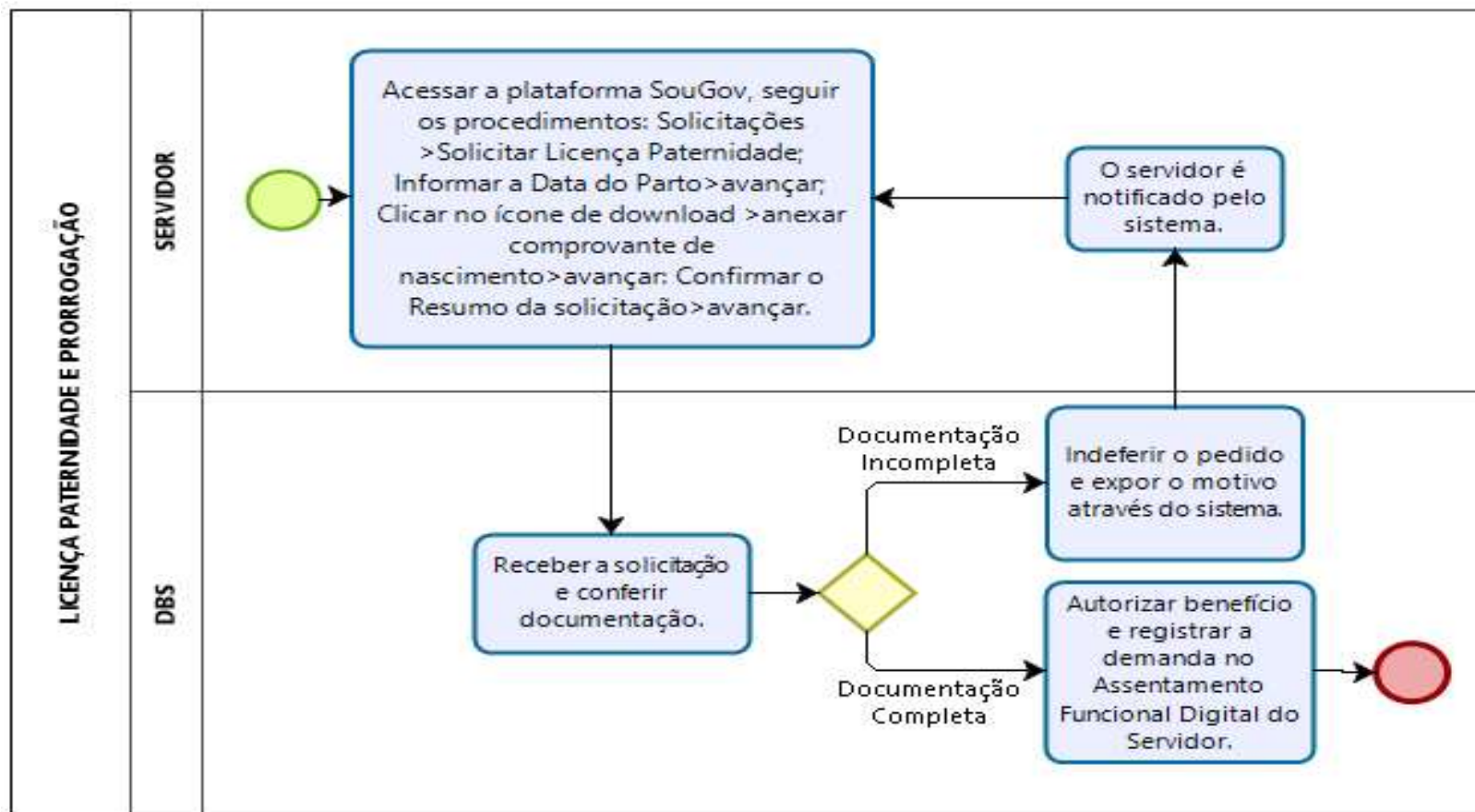
1. Art. 227 da Constituição Federal de 05/10/1988;
2. Lei nº 8.112/1990;
3. Lei nº 8.069/1990;
4. Nota Técnica nº 2978/2016-MP;
5. Decreto nº 8737/2016;
6. Nota Técnica nº 16295/2016-MP;
7. Nota Técnica nº 959/2017-MP;
8. Nota Técnica SEI nº 18585/2021/ME.

**Tempo médio de execução:** 20 dias úteis.



## Fluxo do processo

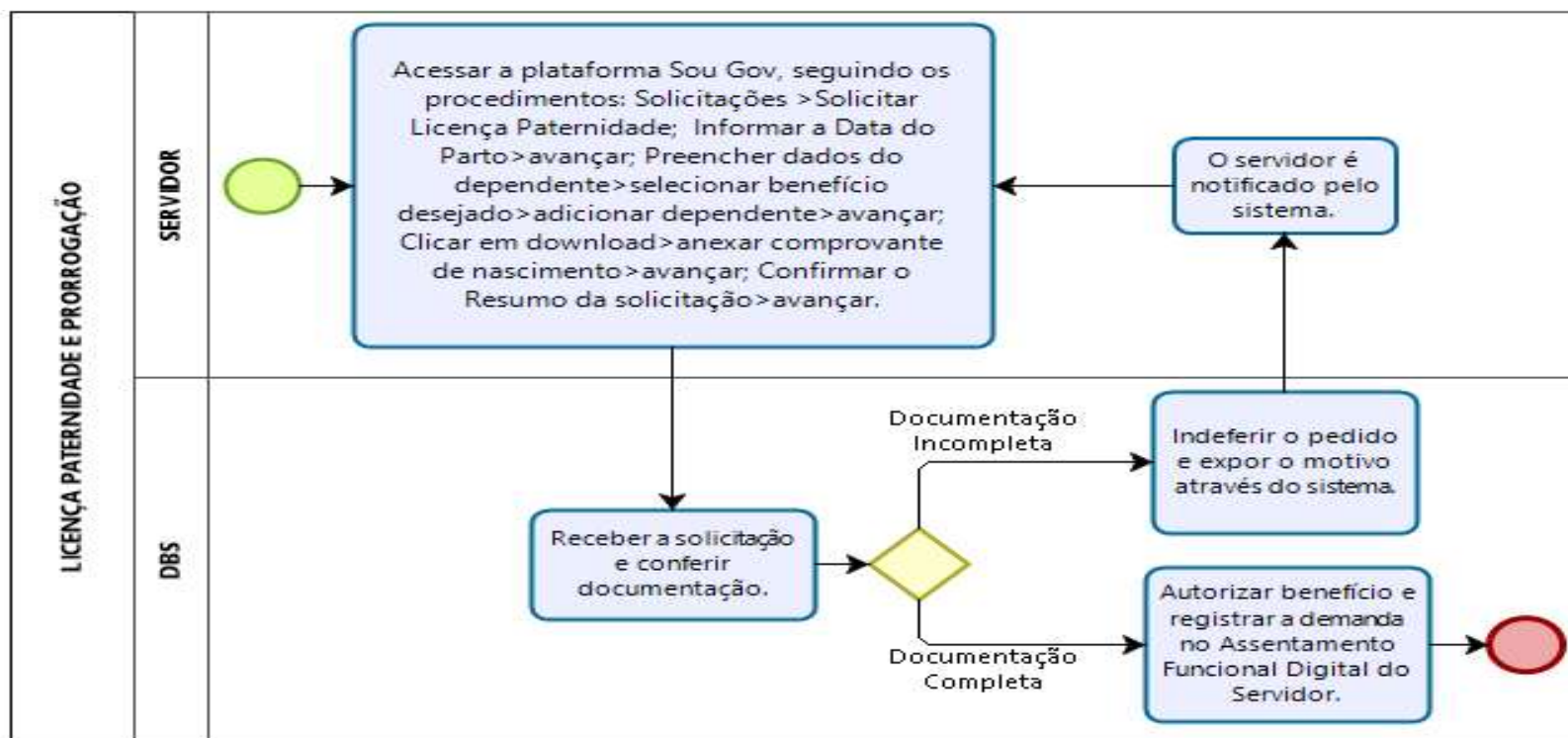
Pelo SouGov – Apenas a Licença Paternidade





## Fluxo do processo

### Pelo SouGov – Licença Paternidade e Cadastro do dependente





## Fluxo do processo

Por processo eletrônico (SIPAC) – Apenas a Licença Paternidade

